



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 2.351, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.**

*“Qualifica a entidade Instituto Campinas de Atenção e Assistência à Saúde, Educação e Social - ICAASES, como Organização Social, no âmbito do Município de Caraguatatuba, na área da saúde.”*

**MATEUS VENEZIANI DA SILVA**, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Municipal nº 2.559, de 17 de junho de 2021 e alterações;

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 32.194/2025;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica a entidade **INSTITUTO CAMPINAS DE ATENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE, EDUCAÇÃO E SOCIAL - ICAASES**, inscrita no CNPJ sob nº 54.671.557/0001-83, qualificada como Organização Social, no âmbito do Município de Caraguatatuba, na área da saúde, em observância ao artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.559, de 17 de junho de 2021 e alterações.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 07 de outubro de 2025.

  
**MATEUS VENEZIANI DA SILVA**  
Prefeito Municipal



PUBLICADO EM 30/30/2025  
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
EDITAL ANO VIII Nº 1709